

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 39/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo

Lindóia, 23 / março / 2020

Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que em conjunto com a diretoria competente, para que a suspenda a cobrança de IPTU, ISS, cobrança de água e demais impostos municipais em nosso município, em virtude da pandemia Covid-19.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa ajudar a todos, os munícipes diante a crise que o mundo vem atravessando, isso é uma forma de ajudarmos os munícipes Lindoianos.

Ademais é de conhecimento de todos a situação atípica que atravessamos a vista da pandemia provocado pelo "coronavirus", de efeito devastador em todos os países do globo, fato este que torna extremamente importante a tomada de medidas eficazes a fim de coibir o avanço desta grave doença.

Diante do exposto, sugerimos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2020.

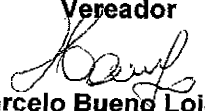

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Riordo Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiasp.gov.br